Icapuí
Esperança na Gente
Administração Municipal

**LEI Nº 431/2004, de 13 de dezembro de 2004**

**ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 324/2001, DE 27 DE JULHO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

Art. 1º - Ficam substituídas as expressões "não será incorporada" por "será incorporada", e "R$ 30,00 (trinta reais)" por "R$ 70,00 (setenta reais)", constantes no *caput* do art. 1º da Lei nº 324/2001, de 27 de julho de 2001, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

> **"A gratificação de que trata esta Lei será incorporada ao salário dos servidores e o menor valor a ser pago será de R$ 70,00 (setenta Reais), sendo que os servidores em gozo de férias e licença maternidade, farão jus a esse incentivo".**

Art. 2º - Ficam atualizados os valores constantes na planilha 01/98, referentes à gratificação por desempenho e produtividade, constante na Lei nº 280/98, de 01 de dezembro de 1998, conforme se especifica no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos financeiros terão validade a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, aos 13 de dezembro de 2004

**Francisco José Teixeira**
**Prefeito Municipal**

Icapuí
Esperança na Gente
Administração Municipal

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 131 / 2004, DE 13 DE Dezembro DE 2004**

**PALNILHA DOS VALORES DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE dos Servidores da Secretaria Municipal da Saúde de Icapuí - CE**

| CARGOS/FUNÇÕES | VALORES MÁXIMOS |
|---|---|
| Agente *Administrativo* | R$ 100,00 |
| Agente Alimentar/cozinha do hospital | R$ 80,00 |
| Auxiliar de Contabilidade | R$ 100,00 |
| Auxiliar de Enfermagem/Maternidade Segura | R$ 260,00 |
| Auxiliar de Enfermagem/Postos de Saúde | R$ 200,00 |
| Auxiliar de Farmácia | R$ 100,00 |
| Auxiliar de Laboratório/Enfermaria do Hospital | R$ 200,00 |
| Auxiliar de Secretaria | R$ 260,00 |
| Auxiliar *Odontológico* | R$ 100,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais/Limpeza e Conservação | R$ 70,00 |
| Auxiliar de Saneamento | R$ 100,00 |
| Digitador/Sistema Municipal de Informação | R$ 300,00 |
| Motorista | R$ 70,00 |
| Parteira *Prática* | R$ 140,00 |
| Técnico de Radiologia | R$ 100,00 |
| Técnico de Laboratório e Analises Clinicas | R$ 220,00 |
| Telefonista/*Recepcionista* | R$ 100,00 |
| Visitador Sanitário/At. Postos de Saúde | R$ 200,00 |
| Vigia | R$ 70,00 |
| Visitadora Sanitária/ At. Vigilância Sanitária | R$ 100,00 |

**Francisco José Teixeira**
**Prefeito Municipal de Icapuí**